ATA Nº 32/2017 DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2017, às 10h38min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, na seguinte ordem: **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 50/2017, que dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos do Município de Itapoá e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 50/2017, o qual foi aprovado, com voto contrário do Vereador Jeferson, por não concordar com a média de 10% (dez por cento), e ausência dos vereadores Joarez e Thomaz (1min22s à 28min47s). **VEREADOR CALDEIRA** requer a dispensa da leitura do projeto de lei. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi acatado. Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 48/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei n°. 48/2017, o qual foi aprovado, com ausência dos vereadores Joarez e Thomaz (28min48s à 31min21s). **VEREADOR CALDEIRA** requer a dispensa da leitura do projeto de lei. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi acatado. Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 38/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei n°. 38/2017, o qual foi aprovado, com ausência dos vereadores Joarez e Thomaz (31min22s à 32min46s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 49/2017, que altera a Lei Municipal nº 142/1998 e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei n°. 49/2017, o qual foi aprovado, com ausência dos vereadores Joarez e Thomaz (32min47s à 36min09s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 11h13min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 1º de setembro de 2017.

JONECIR SOARES:98562770949 Assinado de forma digital por JONECIR SOARES:98562770949 Dados: 2017.09.23 21:10:36 -03'00'

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900 Assinado de forma digital por JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900 Dados: 2017.09.23 21:10:24 -03'00'

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

PATRICIA CARNEIRO BRAZ GUERRA DE SOUZA:04944510926 Assinado de forma digital por PATRICIA CARNEIRO BRAZ GUERRA DE SOUZA:04944510926 Dados: 2017.09.23 21:11:02 -03'00'

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador